



DECRETO Nº 093, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3233, 20/12/2023.

Abre crédito adicional suplementar na dotação orçamentária da Câmara Municipal de Alto Araguaia – MT.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**, no uso da atribuição que lhe confere os artigos 54, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO O teor do ofício nº 269/2023, onde a Câmara Municipal de Alto Araguaia solicita abertura de crédito adicional suplementar em sua unidade orçamentária.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de ALTO ARAGUAIA - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), nas dotações orçamentárias:

01 CAMARA MUNICIPAL

Cód. Reduzido 20

001.01.031.0001.20069 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

15000000000 RECURSOS PROPRIOS

3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 220,00

SUBTOTAL 220,00

TOTAL 220,00

Art. 2º O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

01 CAMARA MUNICIPAL

Cód. Reduzido 10

001.01.031.0001.20070 PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS

15000000000 RECURSOS PROPRIOS

3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 220,00

SUBTOTAL 220,00

TOTAL 220,00

Art. 3º Ficam atualizado os Anexos da lei do PPA 2022/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Araguaia – MT, 18 de dezembro de 2023.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal